

DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro
CEP.: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (82) 4009.3257 - controleinterno@tjal.jus.br

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

UNIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

EXERCÍCIO: 2018

RESPONSÁVEL: José Gentil Malta Marques

Em atenção à resolução do TCE que determina ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas o encaminhamento do Relatório de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2018, esta DIACI conclui pela regularidade da referida prestação.

Registre-se que, dos exames realizados por esta unidade de controle não foram detectados fatos que configurem descumprimento à Lei Federal nº 4.320, de 1964, à Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e aos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

No que pertine ao resultado das auditorias, este órgão de controle informa que em virtude da não apreciação em tempo hábil do Plano Anual de Auditoria Interna de 2018 pelo Conselho Estadual da Magistratura, o escopo da auditoria de 2019 englobará também o daquele ano, conseqüentemente restou prejudicada a análise da prestação.

Assim sendo, as informações apresentadas na prestação de contas do Fundo de Modernização do Poder Judiciário encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Maceió, 24 de abril de 2019.

José Gentil Malta Marques

Diretor Adjunto de Controle Interno